



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

ERRATA

(EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA GESTOR ESCOLAR Nº 001/2025)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DE ITAENGA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao **Anexo V – Quadro de Pontuação – Análise de Títulos e Experiência, item 07** do Edital nº 001/2025:

ONDE SE LÊ:

“Experiência profissional como docente, comprovada – **02 (dois) pontos por ano completo**, até o limite de 5 (cinco) anos.”

LEIA-SE:

“Experiência profissional como docente, comprovada – **04 (quatro) pontos por ano completo**, até o limite de 5 (cinco) anos.”

As demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de novembro de 2025.

LÉIA SOARES DE MELO

Secretária Municipal de Educação de Lagoa de Itaenga/PE